



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL N.º 043/2026**

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.491/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, comunica a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL aberto pelo edital nº. 028/2026. O prazo, anteriormente encerrado em 14/01/2026, **foi prorrogado até às 23h59 do dia 16/01/2026**.

As demais disposições do edital acima mencionado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de Janeiro de 2026

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos